

Resolução nº : 7499/99  
Protocolo nº : 45349/99  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA  
FAMÍLIA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

## **R E S O L V E**

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.4360/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.11967/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 8 de julho de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente